



*Melhor
pra você*



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DO RELATÓRIO

Trata-se de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 2024.06.18.01, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, ENVOLVENDO TODAS AS FASES, DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE.** A presente demanda teve início por meio do Documento de Formalização de Demanda, das diversas Secretarias, em 08 de maio de 2024.

Considerando que a instrução preliminar foi conduzida em conformidade com a Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, mediante Concorrência Eletrônica, estas Secretarias, nas condições de Unidades licitantes, realizaram todos os atos e expedientes da fase interna, o que culminou na elaboração das minutas do instrumento convocatório, com esforços da área demandante, da Comissão de Contratação, do Setor de Controle Interno e da Assessoria Jurídica.

DO PARECER

No uso das atribuições que me foram delegadas pelas Portarias nº 659/2024, 708/2024, 710/2024, 714/2024, 715/2024, 716/2024, 936/2024, 1001/2024, 1013/2024, nos termos do Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, observando-se o disposto no processo administrativo nº 2024.05.20.01. Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessária à contratação conforme ato convocatório, tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos, inclusive, por apresentar o menor preço dentre as empresas que participaram da disputa, desconsiderando as que foram desclassificadas e/ou inabilitadas.

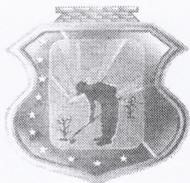
DA CONCLUSÃO

Deste modo, **ADJUDICO** o presente Processo de Contratação Pública, nestes termos:

Vencedor:

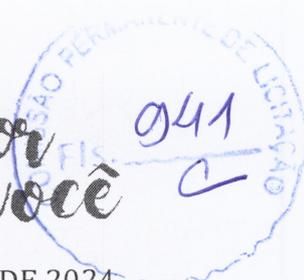
- a) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.05.20.01
- b) CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.06.18.01
- c) DATA DA ADJUDICAÇÃO: 25/06/2024
- d) EMPRESA: **GEPLAM ASSESSORIA LTDA**
- e) VALOR GLOBAL: **R\$ 360.000,00 (TREZENTOS E SESSENTA MIL REAIS).**

Assim conforme, a legislação vigente, fica adjudicado o vencedor anteriormente descritos, conforme relatório de vencedor e ata da sessão de julgamento, em anexo:

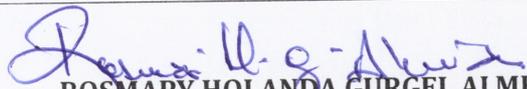
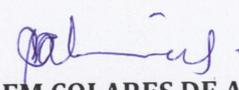
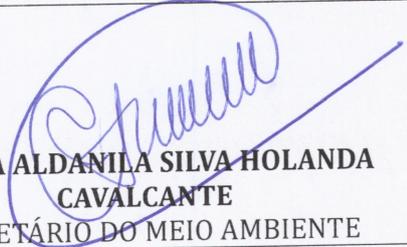
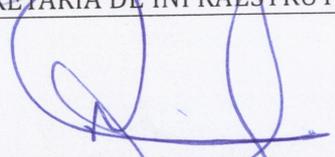
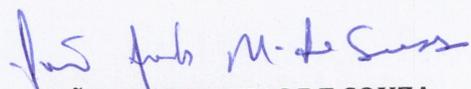


GOVERNO MUNICIPAL DE
ACOPIARA

*Melhor
pra você*



ACOPIARA/CE, 02 DE AGOSTO DE 2024.

| | |
|---|--|
|  FRANCISCO FELIPE LEAL CAVALCANTE ORDENADOR DE DESPESAS INTERINO DO GABINETE E SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | |
|  ROSMARY HOLANDA GURGEL ALMEIDA SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL |  SUHELEM COLARES DE ALMEIDA SECRETÁRIA DE SAÚDE |
|  ALMIR SEVERINO SISDÓRIO JÚNIOR SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO |  FRANCISCA ALDERISA DE OLIVEIRA SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA |
|  MARIA ALDANILA SILVA HOLANDA CAVALCANTE SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE |  GIDEONE FEITOSA DE MATOS SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL |
|  ARITHUZA ALBUQUERQUE DE MACEDO SECRETÁRIA DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE |  JOÃO JOAB MATIAS DE SOUZA SECRETÁRIO DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA |